

MATRÍCULAS - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Nos termos da legislação em vigor, irão decorrer, entre 22 de abril e 1 de junho de 2026, as matrículas das crianças que irão frequentar a Educação **pré-escolar**, no próximo ano letivo 2026/2027.

No ato da matrícula, o encarregado de educação deverá indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018

Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril de 2021

Despacho Normativo n.º 2-B/2025 de 21 de março de 2025

Despacho n.º 4472-A/2026 de 6 de abril de 2026

O Diretor